



para cada criança



Direitos das Meninas para um Futuro com Igualdade:

Compromissos na
América Latina e no Caribe
SUMÁRIO EXECUTIVO

Agradecimientos

Copyright © 2021 UNICEF

As autoras deste documento fazem parte da Equipe FREE (Feminist for Rights, Equality and Empowerment), composta por Ana Landa Ugarte, Carmen Porras Gómez, Ivonne Argueta Vásquez, Bruna Cristina Jaquette Pereira e Macarena Aguilar Rodríguez.

Este relatório foi coordenado pela seção de gênero do Escritório Regional do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) para a América Latina e o Caribe, sob a liderança de Shelly Abdool, Conselheira Regional de Gênero, e Ivonne Urriola Pérez, Oficial de Gênero e Desenvolvimento.

Além disso, o Escritório Regional do UNICEF para a América Latina e o Caribe reconhece de forma particular as valiosas contribuições feitas por meninas e adolescentes que participaram da consulta digital sobre os direitos das meninas na América Latina e no Caribe, organizada pela consultoria Taysha. Agradecimentos especiais às adolescentes, líderes feministas, ativistas e instituições que compartilharam suas visões e sonhos conosco.

Agradecimentos especiais a colegas do UNICEF que revisaram este documento e contribuíram para sua preparação fornecendo contribuições técnicas: June Pomposo, Sachi Kojima, Esther Ruiz, Emilia Numer, Patricia Núñez, José Sierra Castillo, Constanza Solís e Erick Solís; além de Nazareth Mateos, do Comitê Espanhol do UNICEF. A edição esteve a cargo de Gladys Hauck da equipe de comunicação regional do UNICEF e o desenho gráfico a cargo de Moisés Pérez Arenas.

Sobre o UNICEF

O UNICEF promove os direitos e o bem-estar de todas as crianças. Junto com nossos parceiros, trabalhamos em 190 países e territórios para traduzir esse compromisso em ações práticas, concentrando esforços para alcançar as crianças mais vulneráveis e excluídas, em benefício de todas as crianças, em todos os lugares.

Mais informações sobre o trabalho do UNICEF na América Latina e no Caribe sobre igualdade de gênero podem ser encontradas no site do Escritório Regional do UNICEF para a América Latina e o Caribe: www.unicef.org/lac/

Conteúdo

Histórico.....	4
Principais descobertas	6
Lista de desejos das meninas.....	12
Conclusões.....	13
Prioridades de meninas da América Latina e do Caribe.....	15



A IV Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em 1995 em Pequim (China), foi um marco sem precedentes para o compromisso da comunidade internacional com o lançamento de uma plataforma ampla e abrangente para o avanço dos direitos das mulheres e meninas e da igualdade de gênero: a Plataforma de Ação de Pequim (PAB, sigla em inglês). Cento e oitenta e nove países, inúmeras organizações internacionais, 17.000 participantes e mais de 30.000 ativistas feministas participaram¹ da conferência, comprometendo-se a tornar o avanço das mulheres e das meninas e da igualdade de gênero como uma prioridade nacional e global.



Foto: UNICEF LACRO / 2020 / González

A Plataforma identificou 12 áreas de preocupação prioritária (CAC - sigla em inglês), sendo a última delas (CAC L, que denominaremos Capítulo das Meninas a seguir) dedicada a abordar o exercício dos direitos e problemas específicos das meninas.

Por ocasião dos 25 anos da aprovação da PAB, o Escritório Regional do UNICEF para a América Latina e o Caribe (LACRO) se propôs a realizar uma análise com o objetivo de responder duas perguntas fundamentais: 1) 25 anos depois, os objetivos da PAB continuam válidos de acordo com os dados e as meninas adolescentes?; 2) Em 2020, o que dizem as meninas da América Latina e do Caribe sobre o que é necessário para o exercício de seus direitos? A singularidade desse esforço concentra-se em ampliar a voz e dar visibilidade à experiência e às opiniões das meninas da região, considerando suas diversidades e suas múltiplas interseccionalidades.

Para isso, foi realizado um trabalho abrangente de revisão e levantamento documental, análise de banco de dados e consulta às meninas da região, e também às mulheres adultas, tanto líderes de organizações feministas, como especialistas que trabalham em prol dos direitos das meninas.

Trata-se de um esforço de pesquisa que considera diferentes fontes de informação, tanto quantitativas como qualitativas, e que visa dar maior visibilidade, presença e razão às vozes de meninas consultadas, em comparação com o que é dado a elas em outras análises da situação baseadas, principalmente, em fontes secundárias e análise de dados quantitativos. Essa premissa metodológica foi estabelecida desde o início para identificar as prioridades das meninas, a partir das suas perspectivas. Essa abordagem também visa ajudar a suprir a carência sistemática de dados e informações quantitativas em relação às meninas, uma desigualdade ainda maior quando se refere a dados quantitativos que permitem uma análise interseccional.

A consulta – realizada através de diferentes instrumentos on-line devido às restrições impostas pela pandemia da COVID-19 –, contou com a participação de 1.419 meninas de 26 países da região da América Latina e do Caribe. Meninas afrodescendentes, indígenas, mestiças¹, brancas, trans, lésbicas, bissexuais, com deficiência, migrantes e refugiadas da América Central e do México, do Cone Sul, da Região Andina e do Caribe foram consultadas através de 16 entrevistas em profundidade e uma plataforma on-line, em que 1.403 responderam uma entrevista sobre suas percepções e prioridades sobre a situação delas na região. Da mesma forma, foram entrevistadas 16 líderes de organizações feministas e especialistas que trabalham pelos direitos de meninas.

Este relatório também considera os compromissos firmados nas Conferências Regionais da Mulher realizadas a cada três anos. Também reconhece e considera os programas desenvolvidos a partir do Diálogo Intergeracional sobre igualdade de gênero e direitos das meninas e mulheres (outubro de 2018, Antígua); da Declaração das jovens feministas (janeiro de 2020, Santiago, Chile); e do evento paralelo “25 anos de compromissos com as meninas: um diálogo intergeracional” desenvolvido pelo UNICEF no âmbito da XIV Conferência Regional da Mulher na América Latina e no Caribe (janeiro de 2020, Santiago, Chile). Os diálogos intergeracionais organizados nos primeiros meses de 2020 pelo UNICEF e parceiros na Bolívia, no Chile, na Colômbia, em El Salvador, em Honduras, na Nicarágua, no Panamá e no Peru também contribuíram para este relatório.

¹Desconhece-se a participação por faixa etária na quarta conferência mundial para entender a participação de mulheres jovens e adolescentes.

¹“Mestiça” é uma categoria racial em diversos países da América Latina e do Caribe, embora não seja no Brasil.

Dessa forma, a identificação das prioridades das meninas apresentadas neste relatório, assim como as recomendações sugeridas pretendem contribuir para o posicionamento das opiniões e das demandas das meninas latino-americanas e caribenhas na agenda pública dos países e nas estratégias das organizações responsáveis por sua implementação. Não se pretende esgotar o trabalho, ao invés disso, procura-se fomentar futuras discussões e debates. Espera-se, também, que as recomendações sejam consideradas pelas organizações das mulheres, feministas e todas aquelas preocupadas com os direitos das meninas e a igualdade de gênero na região.



Foto: UNICEF LACRO / 2020 / González

Além disso, é importante destacar que este relatório, embora idealizado quando a pandemia da COVID-19 não estava sequer no imaginário coletivo, foi desenvolvido no contexto da pandemia, com medidas de lockdown e distanciamento social impostas de acordo com o país e com o momento. Por isso, à consulta, foram incluídas perguntas específicas para as meninas sobre os impactos da COVID-19 identificados ou esperados para o futuro; essas descobertas foram incluídas em uma breve seção sobre a análise da situação de cada Objetivo Estratégico (OE) do Capítulo das Meninas.

O documento está estruturado em três partes. A Parte I apresenta o contexto e os objetivos que dão origem ao relatório, a metodologia desenvolvida e os escopos e limitações encontrados. A Parte II apresenta um resumo da situação atual das meninas em relação às questões abordadas pelo Capítulo das Meninas, incluindo outros temas que surgiram e se tornaram relevantes durante esses 25 anos. A Parte III descreve uma série de recomendações relacionadas às prioridades destacadas pelas meninas que respondem ao contexto atual da região e ao impacto da pandemia da COVID-19. De acordo com essa estrutura, tendo já indicado os objetivos do trabalho nesta seção referente ao histórico, este resumo executivo é organizado em três seções:

1. Principais descobertas dos Objetivos Estratégicos do Capítulo das Meninas,
2. Conclusões e
3. Prioridades das meninas na América Latina e Caribe.



Principais descobertas dos Objetivos Estratégicos do Capítulo das Meninas

O estudo tem como referência e ponto de partida o Capítulo das Meninas da PAB e seus 9 Objetivos Estratégicos (90Es). No entanto, a organização dos tópicos abordados nos Objetivos Estratégicos contém algumas variações quando comparada com a estruturação original dos conteúdos dos Objetivos Estratégicos do Capítulo das Meninas. Isso foi feito para facilitar sua apresentação e abordagem no contexto atual, considerando as estreitas inter-relações entre as diversas questões abordadas. Também é importante destacar que os tópicos originalmente abordados nos Objetivos Estratégicos 2 e 9 do Capítulo das Meninas são todos abordados no Objetivo Estratégico 2, já que estão estrita e diretamente relacionados. Portanto, o Objetivo Estratégico 9 aborda uma questão importante que ganhou relevância na região, durante o período, mas não estava presente na agenda do Capítulo das Meninas: a justiça climática para as meninas.

Assim, também, vários Objetivos Estratégicos incluíram questões que, embora não abordadas pelo Capítulo das Meninas há 25 anos, estavam faltando ou surgiram e se tornaram relevantes de lá para cá: apoio financeiro das mães e dos pais e corresponsabilidade parental (OE1); infraestruturas escolares adequadas para um manejo saudável da menstruação e acesso às TICs - Tecnologias de Informação e Comunicação - (OE4); violência contra as meninas no mundo digital (OE7); mobilização social das meninas e adolescentes (OE8); e justiça climática para as meninas (OE9).



OE1 Principais descobertas – Acabar com todas as formas de discriminação contra as meninas

- São identificados avanços significativos na região em relação à aprovação de estruturas regulatórias que protegem o exercício do direito das meninas à identidade e à filiação, assim como taxas de registro de nascimento, sem que sejam avaliadas diferenças significativas por sexo. Uma maior desagregação seria necessária para analisar se há uma relação entre o sexo da filha ou do filho e o cumprimento das responsabilidades parentais, principalmente, dos pais (homens).
- O papel dos pais - homens - na região está mudando, e, cada vez, mais pessoas do gênero masculino estão assumindo algumas tarefas de cuidados. Apesar disso, a corresponsabilidade e o abandono paterno - tanto econômico quanto assistencial - continuam sendo um problema sério para o exercício dos direitos das meninas, principalmente, em lares monoparentais femininos.
- As leis protegem formalmente o direito de meninas à sucessão e à herança em igualdade com os meninos. No entanto, os avanços limitados do acesso das mulheres à propriedade, principalmente, da terra, refletem as dificuldades que elas enfrentam na prática para o exercício desse direito. São necessárias maiores análises e estudos aprofundados quanto a essa questão.
- O casamento infantil e as uniões precoces continuam sendo um dos desafios marcantes na América Latina e no Caribe, sendo a única região do mundo onde as taxas de casamento infantil não diminuíram nos últimos 25 anos. Uma a cada 4 meninas e adolescentes é casada ou encontra-se em união estável, e a probabilidade aumenta com a pobreza, a ruralidade e o pertencimento a comunidades indígenas. A crise da COVID-19 terá um impacto muito negativo, aumentando a incidência dessa prática prejudicial em toda a região.
- Mais esforços devem ser feitos em todos os âmbitos para elaborar estudos e dados em relação a este objetivo incluindo relação a este objetivo, incluindo as meninas com deficiência e meninas LGBTQIA+, sobre as quais as informações são praticamente inexistentes.

OE2 Principais descobertas – Eliminar as atitudes culturais e as práticas que prejudicam as meninas

- Embora os países da região tenham avançado na adoção de leis e práticas institucionais mais inclusivas e igualitárias, os papéis tradicionais de gênero, as crenças e percepções machistas em relação às mulheres e adolescentes continuam sendo as dificuldades enfrentadas para o acesso a direitos, justiça, recursos e oportunidades.
- O crescimento da influência sociopolítica dos movimentos antidireitos reforça os papéis tradicionais de gênero e intensifica os preconceitos e estereótipos discriminatórios em relação às meninas. Esses grupos ameaçam os avanços existentes na integração e na implementação efetiva da perspectiva de gênero nas políticas públicas e programas em todos os níveis.
- As meninas da região fizeram progressos significativamente maiores do que os meninos na desconstrução de estereótipos e práticas machistas; apesar disso, elas acreditam que perspectivas emancipatórias convivem com as mais tradicionais condutas, moldadas pelo sistema machista em que vivem.
- A mídia e a publicidade desempenham um papel fundamental na desconstrução ou, pelo contrário, no reforço de estereótipos discriminatórios de gênero. Particularmente importante é sua contribuição para a hipersexualização das meninas afrodescendentes e a desvalorização de suas habilidades e potencialidades. Por sua vez, o aspecto “indígena” permanece em grande parte associado à servidão, ignorância, agressão e atraso. Os estereótipos racistas aumentam os preconceitos em relação às migrantes.
- A pandemia da COVID-19 resultou em um reforço dos estereótipos machistas e dos papéis de gênero.

OE3 Principais descobertas – Promover e proteger os direitos das meninas e aumentar a conscientização sobre suas necessidades e seu potencial

- Todos os países da América Latina e do Caribe ratificaram a Convenção sobre os Direitos da Criança. Enquanto que na América Latina, a maioria dos países desenvolveu padrões nacionais para sua implementação, no Caribe, esse desenvolvimento ocorreu de maneira mais limitada.
- As leis e políticas nacionais voltadas à infância e à adolescência comumente carecem de uma perspectiva de gênero, exceto em alguns países da América Latina. Por sua vez, as leis e políticas nacionais de gênero costumam ignorar as necessidades e interesses específicos das meninas.
- A aprovação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência foi um passo importante no reconhecimento dos direitos das crianças e adolescentes com deficiência. Embora a maioria dos países da América Latina tenha ratificado esse acordo internacional, muitos no Caribe ainda não o fizeram.
- Como em outras áreas, o principal desafio está na implementação de leis de proteção para as crianças. As meninas pedem participação em sua elaboração e relatam que, na maioria dos casos, essas leis são criadas e implementadas sem considerar suas opiniões.
- Em 2020, as meninas já ouviram falar e sabem mais sobre seus direitos do que antes. A escola e, mais recentemente, as redes sociais têm desempenhado um papel fundamental em relação a isso. No entanto, o avanço das forças ultraconservadoras na região e a disseminação de informações falsas crescentes nas próprias redes sociais aumentam a complexidade desse avanço.



OE4 Principais descobertas – Acabar com a discriminação contra meninas na educação e na formação profissional

- Os progressos no acesso ao ensino fundamental e médio para meninas na região da América Latina e no Caribe são notáveis nas últimas décadas. No entanto, esse acesso é prejudicado quando se consideram outras variáveis de exclusão: a pobreza domiciliar, a residência rural, o pertencimento a povos indígenas e afrodescendentes, a deficiência e o status de migrante.
- O abandono dos estudos no ensino médio entre as adolescentes continua sendo o grande destaque em toda a região. Entre as motivações estão uma série de fatores que mais afetam meninas, dentre eles, viver em situação de pobreza ou estar grávida ou ter se tornado mãe muito cedo, muitas vezes, devido à violência sexual.
- Estereótipos e papéis de gênero continuam marcando as desigualdades no desempenho em disciplinas como matemática e ciência que persistem em favor dos meninos por toda a região, limitando o potencial das meninas e adolescentes nas áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática (CTEM), associadas a maiores oportunidades de empregos de qualidade, e, principalmente, no contexto da nova realidade decorrente da crise da COVID-19.
- A violência continua sendo um problema nas escolas, apesar dos poucos estudos que retratam essa questão. A violência contra as meninas manifesta-se através do assédio, abuso e racismo, tendo como agressores tanto seus colegas, como professores. Tudo isso ocorre em um contexto com pouca instrução por parte dos professores sobre as questões de gênero e um currículo falho em relação à perspectiva de gênero, que reforça estereótipos e papéis desiguais de gênero.
- O fechamento das escolas devido à pandemia da COVID-19 deixou mais de 156 milhões de estudantes fora da escola e coloca em risco, principalmente, o retorno das meninas. Da mesma forma, a opção de realizar as aulas remotas praticamente desfavorece as meninas e adolescentes nas áreas rurais devido ao baixo nível de acesso à Internet e TICs. A evasão escolar decorrente da crise deve gerar impactos muito negativos no aumento do casamento e gravidez na região, que, por sua vez, exercerá um impacto perverso sobre as meninas que deixaram a escola.

OE5 Principais descobertas – Acabar com a discriminação contra meninas e adolescentes no âmbito da saúde e nutrição

- Há avanços significativos na redução das taxas de gravidez não intencional, embora as desigualdades acentuadas permaneçam em relação à ruralidade, pertencimento étnico e racial, com maiores taxas de gravidez entre adolescentes indígenas e afrodescendentes, e aquelas que vivem nas áreas rurais. A taxa de gravidez e maternidade precoce na região é ainda maior devido à proibição parcial ou total da interrupção da gravidez.
- A falta de cuidado em relação à gravidez e à maternidade e, em geral, à saúde sexual e reprodutiva em crianças menores de 15 anos é grave em toda a região e não aparece nas estatísticas oficiais. Ainda que preocupante, embora em menor extensão, a falta de dados específicos sobre a faixa etária de 15 a 18 anos dentro do grupo de mulheres em idade reprodutiva (15-49), impede uma análise adequada do problema e, portanto, a elaboração de políticas direcionadas.
- A educação continua estabelecendo as normas relacionadas ao gênero com tanta força que, para muitas adolescentes, ser mãe nessa idade pode ser entendido como desejável, considerando seu plano de vida como mães e cuidadoras, tornando a maternidade seu único projeto de vida.
- O acesso a serviços de saúde sexual e reprodutiva permanece mais limitado entre adolescentes afrodescendentes e indígenas que vivem em áreas mais remotas, resultando em maior risco quando grávidas ou com menor acesso a contraceptivos quando começam a manter relações sexuais. Para meninas com deficiência, as limitações são ainda maiores.
- A educação sexual abrangente é uma das grandes falhas no currículo educacional da região, apesar de ser uma das maiores exigências das adolescentes. A implementação da educação sexual abrangente é uma ferramenta essencial para reduzir as taxas de gravidez entre as adolescentes e para que possam ter uma vida sem violência, mas continua sendo um desafio para os países da América Latina e do Caribe, aumentado pela influência de grupos conservadores antidireitos na região.

- A pandemia da COVID-19 teve consequências que restringem os direitos sexuais e reprodutivos de meninas e gera impactos que aumentarão as brechas na desigualdade, no acesso aos serviços de saúde e nutrição, o que implicará em grandes retrocessos no exercício desses direitos. As consequências mais óbvias incluem o aumento da incidência da gravidez na adolescência e o impacto na saúde mental das meninas.

OE6 Principais descobertas – Eliminar a exploração econômica do trabalho infantil e proteger as meninas trabalhadoras

- Todos os países da América Latina e do Caribe, exceto Belize e Anguilla, determinaram uma idade mínima para admissão no emprego entre 14 e 17 anos, conforme exigido pela Convenção 138 da OIT. Apesar desse desenvolvimento normativo, a realidade é que, em 2016, 10,5 milhões de crianças e adolescentes na região estavam envolvidas no trabalho infantil e grande parte delas em condições consideradas de risco.
- O gênero continua sendo o principal denominador do trabalho realizado pelas crianças e adolescentes. Na área rural e urbana, as meninas trabalham, embora de forma menos evidente que os meninos, devido à invisibilidade do trabalho doméstico não remunerado em suas próprias casas ou remunerado em domicílios de terceiros.
- Quando as meninas trabalham como empregadas domésticas, muitas vezes, fazem isso em condições análogas à escravidão e com níveis de exploração, com baixa ou nenhuma remuneração, e conciliando o trabalho doméstico com a frequência escolar, o que aumenta os índices de falta e abandono. É nas suas próprias casas ou casas de outras pessoas que as meninas estão mais sujeitas a maus-tratos e violência sexual. A maioria das adolescentes trabalha na informalidade e sem registro em carteira, portanto, seu acesso à proteção social é mínimo.
- O trabalho infantil e de adolescentes reproduz e amplia as desigualdades. Seu impacto está diretamente relacionado à pobreza, ao desemprego, à baixa renda, à insegurança econômica das famílias e à oportunidade educacional insuficiente; as meninas mais exploradas no mercado de trabalho são as afrodescendentes, indígenas, migrantes e com deficiência.

- As meninas e mulheres com deficiência podem estar sujeitas à exploração econômica devido à sua condição, que, por sua vez, pode expô-las a violências adicionais; mulheres e meninas com deficiências físicas ou visuais podem ser vítimas do tráfico de pessoas com a finalidade de mendicância forçada pensando que podem despertar mais compaixão entre as pessoas.
- A pandemia da COVID-19 aumentou a carga de trabalho doméstico e assistencial para as meninas no curto prazo. E, a longo prazo, os impactos da crise da COVID-19 tendem a reverter os avanços na região, acentuando as desigualdades e aumentando as taxas de trabalho infantil e adolescente, assim como a taxa das crianças e adolescentes envolvidas com trabalho perigoso, principalmente, entre os grupos mais pobres ou que enfrentam múltiplas discriminações.

OE7 Principais descobertas – Erradicar a violência contra as meninas

- São reconhecidos importantes avanços para a prevenção, cuidado e persecução da violência contra as mulheres. Todos os países possuem leis modernas - leis contra a violência doméstica e intrafamiliar - 13 países da AL têm normas de proteção contra violência específicas para as mulheres; 18 países na AL e 3 no Caribe tipificam penalmente o feminicídio; vários países têm regulamentações contra assédio sexual e/ou assédio trabalhista, e até mesmo assédio nas ruas e, de maneira pioneira, o Estado Plurinacional da Bolívia tem uma lei contra o assédio e a violência política contra as mulheres. Em geral, o progresso regulatório é muito maior nos países da América Latina que no Caribe (Observatório de Gênero CEPAL; CIDH, 2019).
- O feminicídio é a forma mais letal de violência contra mulheres e meninas. Honduras, El Salvador, Guatemala, Colômbia e Jamaica² estão entre os países com maiores taxas de homicídios de meninas em todo o mundo.
- Os agressores estão próximos das meninas; a casa, a escola ou a família são os lugares mais inseguros para elas. A violência na família e os arredores vai desde violência psicológica e agressão física até abuso sexual.

² Todas as fontes de dados oficiais podem ser consultadas no relatório.

- 80 por cento das violências sexuais da região são cometidas contra meninas e adolescentes de 10 a 14 anos e 90 por cento desses casos envolvem um contexto de estupro repetido. A cultura da impunidade e o acesso insuficiente de meninas e mulheres à justiça convida os agressores à repetição.
- As adolescentes são vítimas de sexo forçado, principalmente, por seus maridos ou parceiros, mas também por abuso sexual incestuoso e estupro por amigos da família e vizinhos. O casamento ou a união precoce está associado a maiores taxas de vitimização por violência de gênero, incluindo violência sexual.
- O assédio e o abuso nas ruas começam quando as meninas têm 9 ou 10 anos, se intensificando entre os 12 e os 15 anos de idade. 60 por cento das adolescentes e jovens mulheres de 15 a 25 anos sofreram algum tipo de assédio nas redes sociais.
- As meninas representam a maioria das vítimas de tráfico na América Central e no Caribe (55 por cento) e 31 por cento das vítimas na América do Sul; também são 40 por cento das vítimas de tráfico por exploração sexual na América Central e no Caribe, e 26 por cento das vítimas de trabalho forçado na América do Sul.
- As meninas que vivem em áreas rurais enfrentam maiores riscos de violência, uma vez que os serviços para as vítimas são escassos nas áreas onde vivem. Os índices de violência são maiores para as meninas afrodescendentes e indígenas, que também sofrem frequentemente com a violência recorrente de disputas territoriais em áreas remotas e rurais.
- A violência e o abuso contra meninas com deficiência, embora não quantificados, representam um fenômeno muito grave e muito mal abordado.
- O fechamento das escolas devido à crise da COVID-19 aumentou a violência contra as meninas dentro de casa, com sua pior expressão sendo a violência sexual cometida por seus “entes queridos próximos”, principalmente, padrastos, pais, irmãos e outros parentes. Destaca-se, da mesma forma, durante a pandemia, uma maior disseminação do tráfico de material de abuso infantil que difama e objetifica meninas e adolescentes.

OE8 Principais descobertas – Promover a conscientização das meninas e sua participação na vida social, econômica e política

- A participação social das meninas na região está mal documentada. Os indicadores de participação existentes refletem apenas a situação do acesso das mulheres adultas a posições de decisão nos órgãos de Estado.
- Em espaços dirigidos por adultos, as meninas apontam que sua participação é, em sua maioria, decorativa e simbólica, e denunciam o adultocentrismo predominante que determina que suas opiniões não sejam consideradas nos processos de tomada de decisão.
- Nos últimos anos, as adolescentes e jovens feministas da região têm se posicionado à frente das lutas sociais contra medidas governamentais que violam a democracia e os direitos humanos, assim como para conseguir mudanças legislativas que garantam o direito das mulheres de decidir sobre seus corpos.
- A ausência de espaços para participação em áreas rurais e acesso limitado à internet em locais afastados dos centros urbanos limita, principalmente, a participação das meninas e adolescentes que vivem em maiores condições de pobreza e precariedade, afetando com mais frequência, particularmente, as mulheres indígenas e afrodescendentes.
- A crise da COVID-19 teve consequências que restringiram a participação e mobilização das meninas em espaços presenciais. Mas, ao mesmo tempo, o lockdown, aliado a uma geração mais conectada e familiarizada com os meios digitais, levou a uma maior articulação das ações e demandas nas redes sociais contra violações dos direitos das meninas.



Principais descobertas da Justiça Climática para as meninas

- Embora a maioria dos instrumentos normativos sobre gestão de riscos e mudanças climáticas internacionais e regionais reconheçam a importância da participação das mulheres e da integração da perspectiva de gênero, as meninas são pouco mencionadas.
- A América Latina e o Caribe são uma região particularmente vulnerável aos impactos das mudanças climáticas. Vinte e seis milhões e meio de crianças latino-americanas e caribenhas vivem em áreas de alto risco. Mais de 60 milhões de crianças e adolescentes na América Latina e no Caribe foram afetados nos últimos 30 anos por um evento climático extremo ou um desastre.
- Meninas e jovens da região, reconhecendo as interconexões entre as diversas lutas, posicionaram-se à frente de movimentos que demandam justiça climática; assim como os movimentos feministas na região estão visivelmente incorporando a luta contra as mudanças climáticas nos seus programas. Ainda assim, como em outras áreas, a tomada de decisão permanece masculinizada.
- As meninas em maiores condições de pobreza, que na região são super-representadas pelas meninas rurais, indígenas, afrodescendentes e deficientes, também são as que mais sofrem e sofrerão com a injustiça climática. Assim, a pobreza aumenta a vulnerabilidade aos impactos das mudanças climáticas, e estes, por sua vez, geram mais pobreza.
- Meninas e comunidades indígenas devem ter um papel de protagonistas na luta contra as mudanças climáticas não apenas pelos enormes impactos que estão tendo em suas vidas, mas também por seus conhecimentos ancestrais e proximidade com a natureza.



Lista de desejos das meninas

Em 2050, eu gostaria:

- Que não tivéssemos que nos preocupar com a falta de educação sexual.
- Que não houvesse estereótipos, por exemplo, de beleza.
- Que houvesse total participação das meninas, que o mundo soubesse que estamos aqui, que estamos presentes.
- Que possamos nos expressar livremente e ser ouvidas.
- Que não sejamos escolhidas pelo nosso corpo, cor do cabelo, a maneira como falamos ou nos expressamos.
- Que não tenhamos que pensar em casamento.
- Que o que fosse escrito no papel fosse refletido na realidade.
- Que as políticas públicas tivessem uma perspectiva de gênero.
- Que profissionais do setor público recebessem capacitação em temas ligados à igualdade de gênero.
- Que as escolas desempenhassem um papel importante na defesa dos direitos das meninas.
- Que o movimento feminista incluísse a infância e a juventude ao falar sobre feminismo.
- Que a sociedade aceitasse as meninas como elas são, deixando de lado o machismo, o racismo e a homofobia.
- Que a igualdade de gênero fosse alcançada e acabasse a discriminação contra meninas e mulheres e pessoas LGBTQIA+.
- Que cada menina, adolescente e jovem fosse respeitada.
- Que as meninas tivessem acesso à justiça.
- Que pudéssemos decidir sobre nossos corpos.
- Que formássemos uma sociedade sem machismo.
- Que houvesse respeito pela diversidade, pois somos diferentes como pessoas.
- Que não houvesse medo do Estado e tivéssemos confiança nele.
- Que melhorasse a situação das meninas negras caribenhas.
- Que tratássemos as pessoas com igualdade.
- Que respeitassem os direitos das crianças.
- Que não houvesse os problemas pelos quais estamos passando agora.
- Que houvesse menos discriminação.
- Que houvesse menos crianças na rua.
- Que houvesse menos poluição.

“Em 30 anos, imagino um mundo governado por mulheres e meninas.”

O Capítulo das Meninas ainda é válido: os “velhos” problemas tornaram-se mais complexos e os novos foram acrescentados a eles, em um contexto em que forças ultraconservadoras e antidireito conseguiram incursionar à tomada de decisões políticas em muitos países da região. A realidade das meninas na região da América Latina e Caribe é atravessada por múltiplas e diversas identidades que derivam da própria história do continente como território originário rico e diversificado e, ao mesmo tempo, marcado por colonização, conquista e exploração. Um território e uma história marcados por um patriarcado racista profundamente enraizado que determina altos níveis de desigualdade e exclusão.



Foto: UNICEF LACRO / 2020 / González

Vinte e cinco anos após a realização da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, que levou à adoção da Plataforma de Ação de Pequim, a maioria das questões incluídas no Capítulo das Meninas, dedicado às meninas e adolescentes, permanece em vigor na América Latina e no Caribe. As profundas mudanças que ocorreram na região, especialmente, devido ao avanço da globalização neoliberal e tecnológica levaram, em muitos casos, esses problemas “antigos”, como gravidez na infância e adolescência ou casamento e uniões precoces, tornarem-se ainda mais complexos e adquirirem novas e diversas expressões. Ao mesmo tempo, novas preocupações, como a justiça climática ou o assédio nas redes sociais, tornaram-se presentes e estão impactando cada vez mais a vida de meninas da região. As lutas dos diversos movimentos sociais, feministas, LGBTQIA+, pela igualdade racial e pelos direitos dos povos indígenas e de pessoas com deficiência tornaram visíveis as diferentes faces e arestas que todos esses problemas apresentam em função das diferentes identidades das pessoas na região e dos fatores e mecanismos de discriminação que as afetam.

Como acontece com grupos “oprimidos”, neste caso, as meninas, a luta pelo exercício de seus direitos é repleta de contradições, em que os avanços e retrocessos coexistem, o que tornam sua análise e tratamento mais complexos. Um exemplo claro é o acesso à educação, onde um progresso mais objetivo é identificado no nível regional, e hoje meninas superaram os meninos em todos os níveis e em quase todos os países. Apesar disso, os sistemas educacionais permanecem permeados por estereótipos e práticas que estabelecem papéis e expectativas diferentes às meninas e aos meninos. Da mesma forma, as meninas estão agora muito mais conscientes e conhecedoras dos seus direitos do que eram há 25 anos; apesar disso, as redes sociais e a mídia impõem atitudes e práticas contrárias à sua liberdade e autonomia.

Similarmente, o notável progresso devido à maior participação das meninas nos movimentos feministas e ambientais em diferentes países convive com um contexto regional onde forças ultraconservadoras e antidireitos conseguiram participar da tomada de decisões políticas, comprometendo seriamente os avanços feitos até o momento em vários países da região.

A América Latina e o Caribe constituem-se em uma região pioneira em prol de uma agenda regional pelos direitos das mulheres, ainda que as meninas ainda não sejam visíveis. Em termos de progresso, é necessário reconhecer, embora ainda haja muito a ser feito, o importante desenvolvimento normativo, institucional e de políticas para a proteção das crianças e adolescentes, assim como para o avanço dos direitos das mulheres e da igualdade de gênero que tem ocorrido na região e que avançou na visibilidade e abordagem das condições e necessidades específicas de vida das meninas. Reconhecendo isso, é importante mencionar que, na prática, os programas de proteção das crianças e adolescentes, muitas vezes, deixam de incluir uma perspectiva de gênero, ao mesmo tempo em que, frequentemente os programas a favor dos direitos das mulheres e de igualdade de gênero precisam de uma perspectiva de ciclo de vida e um olhar intergeracional.

Algo semelhante acontece nas estruturas regulatórias que foram desenvolvidas para a proteção dos direitos e a erradicação da discriminação étnica e racial, muitas das quais, embora façam um esforço para tornar visíveis e integrar as demandas das mulheres e igualdade de gênero, quase sempre carecem de uma perspectiva etária que permite, ao mesmo tempo, abordar as interseccionalidades existentes, tornar visível e abordar os problemas específicos enfrentados pelas meninas da região, reconhecendo sua diversidade.

Se a implementação de estruturas regulatórias é, geralmente, uma dívida pendente na região, é ainda mais em relação às meninas. A limitada vontade política resulta na escassez de recursos públicos destinados aos diversos órgãos de Estado para sua efetiva implementação; na falta de conhecimento e habilidades de funcionários públicos responsáveis que permitem que estereótipos e práticas discriminatórias persistam em sua implementação, assim como nas incompatibilidades e na falta de harmonização regulatória entre os diferentes níveis da administração estatal, limitando em grande parte, a capacidade de as meninas exercerem os direitos que a elas são conferidos pelas leis. A crise da COVID-19 tornou isso ainda mais difícil, especialmente para aquelas que vivem em maiores condições de pobreza e exclusão, e aquelas pertencentes a grupos mais discriminados, como as meninas indígenas ou afrodescendentes.

Meninas, principalmente as mais discriminadas, permanecem invisíveis nas estatísticas oficiais. Enquanto a Estratégia Montevideu (2016) aponta para a importância do desenvolvimento de indicadores e sistemas estatísticos para compreender e abordar a situação de meninas e mulheres, com o objetivo de “transformar dados em informação, informação em conhecimento e conhecimento em decisão política”, as meninas latino-americanas e caribenhas continuam estatisticamente invisíveis, com limitadas exceções nacionais e setoriais. Este fato foi claramente identificado ao longo deste relatório e em cada uma das seções que analisa as questões contidas nos Objetivos Estratégicos do Capítulo das Meninas e também as novas questões. Exceto por poucas questões relacionadas ao casamento infantil e uniões precoces, gravidez na adolescência ou níveis de escolaridade, as meninas, e ainda mais aquelas com menos de 12 anos, não aparecem nas estatísticas oficiais, muito menos quando se trata de dados regionais. Isso é grave, muito mais ainda é a invisibilidade estatística das meninas afrodescendentes, indígenas, LGBTQIA+, migrantes e refugiadas ou com deficiência, ausentes na maioria dos casos de qualquer estatística oficial.



Foto: UNICEF Bolivia / 2018 / Andrade



Prioridades de meninas da América Latina e do Caribe

RESUMO EXECUTIVO

As meninas consultadas priorizaram uma série de problemas que enfrentam no dia a dia e que marcaram a elaboração das recomendações. Elas serão compartilhadas, discutidas e validadas com as meninas que participaram das consultas, movimentos feministas e organizações que trabalham pela igualdade, assim como com as agências da ONU e outras instituições.

As prioridades globais identificadas pelas meninas consultadas estão englobadas em 7 áreas, que são explicadas em maiores detalhes no relatório e resumidas a seguir:

1. As meninas e adolescentes **querem viver sem violência**: as meninas dizem chega de violência e exploração sexual; exigem poder andar tranquilas e seguras pelas ruas; querem o fim da impunidade de abusadores e dos que as maltratam; e querem crescer e viver sem medo.
2. As meninas e adolescentes, e ainda mais as afrodescendentes, **pedem que não sejam objetificadas e sexualizadas**.
3. As meninas e adolescentes **querem ser tratadas sem discriminação**: as meninas querem que seus direitos sejam respeitados e que sejam tratadas com igualdade em seus lares e comunidades; as meninas querem educação igualitária.
4. As meninas e adolescentes **querem ter acesso à educação sexual abrangente** e poder decidir sobre seus corpos.
5. As meninas e adolescentes querem **participar e decidir** sobre as questões que lhes dizem respeito.
6. As meninas e adolescentes precisam de **justiça climática** para viver e crescer.
7. As meninas e adolescentes devem ter visibilidade **nas estatísticas**.



Foto: AndreaRegoBarros, Recife (Brazil) 2018

© Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)
Março de 2021

Oficina Regional para América Latina y el Caribe, Traducción en PT-BR
Escritório Regional para a América Latina e o Caribe
Rua Alberto Tejada, 102
Cidade do Saber
CEP: 0843-03045
Telefone: +807 301 7400
www.unicef.org/lac
Twitter: @uniceflac
Facebook: /uniceflac

